

## **DELIBERAÇÃO Nº 085/2019 – CEDCA/PR**

**Considerando** a prioridade absoluta na formulação e no apoio às políticas públicas e ações voltadas à efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes;

**Considerando** a Deliberação nº 096/2019 CEDCA/PR, que aprovou a reserva de recursos para o Fortalecimento da Rede Socioassistencial, com financiamento para ampliação, reforma ou construção;

**Considerando** a Deliberação nº 05/2017 CEDCA/PR, que aprovou a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/PR, para instauração de chamamento público destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 25 de outubro de 2019,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Revogar a Deliberação 096/2016 integralmente, tendo em vista a vedação legal de pagamento de execução de obras que caracterizam ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, conforme art. 54 do Decreto 3513/2016 que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014.

**Art. 2º** Revogar a Deliberação 05/2017 integralmente, tendo em vista a vedação legal de pagamento de execução de obras que caracterizam ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, conforme art. 54 do Decreto 3513/2016 que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014, bem como por perda do objeto.



**Art. 3º** Por autorizar a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná – SEJUF, a utilizar recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná – FIA/PR, no montante de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** para a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil e o saldo de R\$ **8.000.000,00 (oito milhões de reais)** deverá retornar a linha originária.

**Art. 4º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 25 de outubro de 2019.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça  
**Vice-Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**